

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SENHORA EROTILDE DOS SANTOS GUIRRA
ROSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabana ao Sra. **EROTILDE DOS SANTOS GUIRRA ROSA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o Título de Cidadã Cuiabana trata-se de uma honraria honorífica concedida a personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Neste sentido, a senhora Erotilde dos Santos Guirra Rosa, nascida em 19 de novembro de 1954, natural de Porto Velho – RO, filha de Elizio Duarte Guirra e de Maria Damiana dos Santos. Casada com Sinderleis Souza Rosa, com quem tem dois filhos, Suellen Lara Guirra Rosa e Fernando Guirra Rosa.

Formada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - JALES São Paulo, também é pós-graduada em didática geral pela mesma faculdade.

Inicialmente a homenageada fixou residência na cidade de Guiratinga-MT, onde exerceu relevantes serviços como professora, diretora escolar e coordenadora pedagógica, mudando para Cuiabá no ano de 2006.

Na Capital, exerceu a docência na Escola Estadual Gustavo Kulman, sendo no ano de 2007 foi designada para a função de assessora pedagógica em Cuiabá, na orientação e acompanhamento na aplicação da legislação educacional e administrativa das unidades escolares, públicas e privadas, além de ter feito parte da Comissão de Transporte Escolar da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso, sendo que finalizou a função de assessora com sua aposentadoria em 14 de março de 2019, após 33 anos, 6 meses e 22 dias de contribuição.

Neste sentido, tem-se que a homenageada prestou relevantes serviços na área da educação para nossa querida Capital, local em que reside há mais de 18 anos, razão pela qual torna-se justa a concessão dessa honraria, a qual conclamo pela aprovação. Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de



Cuiabá, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre Pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de junho de 2024

Mesa Diretora. -

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaír Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB

